



# Diário Oficial

BURITI DO TOCANTINS



ANO IV – BURITI DO TOCANTINS, SEXTA FEIRA, 30 DE JULHO DE 2021 Nº 379.1

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 138, DE 30 DE JULHO DE 2021.

*“Dispensa e declara a Vacância de Cargo de Servidor Público Municipal em razão de aposentadoria e dá outras providências.”*

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS – TO, a Senhora **Lucilene Gomes de Brito Almeida**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nº 001 de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal, art. 72, Inciso III;

### RESOLVE:

**Art. 1º - Dispensar** por motivo de aposentadoria a Servidora Estatutária **MARIA DE FÁTIMA CARDOSO COSTA**, matrícula funcional nº 166, cédula de identidade 51.560 SSP/TO, do Cargo de Professor PI, lotada na Unidade Básica de Saúde São José, da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, e **DECRETAR a VACÂNCIA** do referido cargo, conforme o estabelecido no Art. 80, Inciso VI da Lei Municipal nº 018, de 07 de dezembro de 2006 - Estatuto dos Servidores dos Servidores Municipais de Buriti do Tocantins e demais leis vigentes.

**Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se;**

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 30 dias do mês de julho de 2021.

**LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**  
*Prefeita Municipal*

PORTARIA Nº 139, DE 30 DE JULHO DE 2021.

*“Dispensa e declara a Vacância de Cargo de Servidor Público Municipal em razão de aposentadoria compulsória e dá outras providências.”*

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS – TO, a Senhora **Lucilene Gomes de Brito Almeida**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nº 001 de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal, art. 72, Inciso III;

### RESOLVE:

**Art. 1º - Dispensar** por motivo de **aposentadoria compulsória** o Servidor Estatutário **ANTONIO PEREIRA DA SILVA**, matrícula funcional nº 174, cédula de identidade 1.703.011 SSP/TO, ocupante do cargo de VIGIA, lotada na Unidade Básica de Saúde São José, da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme o estabelecido no Art. 40 §1º, Inciso II da CF, no Artigo 2º, Inciso I da Lei Complementar nº 152, de 03 de dezembro de 2015 e no Artigo 175, § 1º, Inciso II da Lei Municipal nº 018, de 07 de dezembro de 2006 e **DECRETAR a VACÂNCIA** do referido cargo, conforme o estabelecido no Art. 80, Inciso VI da Lei Municipal nº 018, de 07 de dezembro de 2006 - Estatuto dos Servidores dos Servidores Municipais de Buriti do Tocantins.

**Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se;**

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 30 dias do mês de julho de 2021.

**LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**  
*Prefeita*

Acesse este Diário Oficial apontando seu celular para o QRCode abaixo:

